



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES/UFAL

Edital PROEX - 01/2016

EDITAL PARA SELEÇÃO DO CURSO PRÉ - ENEM / PROGRAMA
CONEXÕES DE SABERES/UFAL

O Programa Conexões de Saberes/UFAL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, em parceria com a Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, no uso de suas atribuições e considerando os compromissos institucionais e de gestão, torna pública, a abertura do processo de seleção de 300 (trezentas) vagas para estudantes procedentes de escolas públicas para participação do Curso Pré-ENEM/2016 em Maceió.

1. Informações Gerais:

1.1. O Programa Conexões de Saberes/UFAL foi criado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, do MEC com a finalidade de responder, de modo criativo e inovador, ao desafio de construir espaços comuns de trocas de saberes e fazeres entre a Universidade e a Sociedade, com a valorização das expectativas e experiências dos jovens de origem popular e, sobretudo, na construção do conhecimento acadêmico capaz de contribuir com as demandas fundamentais de cidadãos e cidadãs, profundamente marcados pela desigualdade social. Atualmente o Programa está atuando com Projeto Pré-ENEM Comunitário, curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Programa Conexões de Saberes/UFAL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

1.3. A realização das inscrições e a disponibilização de documentos e informes relacionados a este Processo Seletivo será realizada por meio do Sistema de Inscrição do Núcleo Executivo de Processos Seletivos – COPEVE/UFAL, disponível no endereço eletrônico: www.copeve.ufal.br.

1.3.1. A COPEVE não será responsável por qualquer ação deste processo seletivo além dos especificados no item 1.3.

1.4. A elaboração de questões, a logística, fiscalização, aplicação das provas e o processamento do resultado do referido processo seletivo será de responsabilidade do Programa Conexão de Saberes/UFAL.

1.5. Caberá ao Programa, manter o sigilo na elaboração da prova, diagramação, impressão, sendo de sua responsabilidade a eventual quebra deste sigilo em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

1.6. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado em etapa única, sendo constituído de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.7. Toda menção a horário neste Edital obedecerá ao horário local, isto é, o horário do Estado de Alagoas.

1.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Edital ou Avisos a serem publicados no endereço eletrônico da COPEVE, www.copeve.ufal.br.

2. Curso Pré-Enem: Duração, Vagas e Locais de Execução.

2.1. O curso Pré-Enem Comunitário que compõe o Programa Conexões de Saberes será realizado no período de **04/04/2016** até a realização da edição do ENEM/2016, prevista para o mês de novembro.

2.2. As aulas acontecerão de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 19h às 22h no seguinte local:

UFAL: Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL.

2.3. No certame serão oferecidas 300 (trezentas) vagas, de acordo como Quadro 1 deste Edital.

Quadro 1	
Quantitativo	Público-Alvo
300	Estudantes regularmente matriculados no 3º (terceiro) ano do ensino Médio em escolas públicas ou que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.
Total	300

3. Requisitos

3.1 Para efetivar sua inscrição, bem como concorrer ao Processo Seletivo é necessário que o candidato preencha os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio em escola pública, além de ter cursado o 1º e 2º ano também em escolas públicas, ou ter cursado integralmente o ensino médio na rede pública de ensino (estadual, municipal ou federal), ou em escolas cenecistas ou privadas (caso tenha sido bolsista integral).

b) Possuir **renda per capita familiar** igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salários mínimos vigente.

3.2 Todos os requisitos acima especificados deverão ser comprovados no ato da homologação deste certame, sendo eliminado o candidato que não o fizer.

4. Critérios de Seleção

4.1. Serão analisados os critérios socioeconômicos, especificados no item 3 deste Edital, como requisitos eliminatórios, conforme as informações prestadas pelo estudante, no ato da homologação.

4.2. O estudante deverá submeter-se ao Processo Seletivo que será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constando de uma Prova Objetiva com questões de múltiplas escolhas, com 5 (cinco) alternativas e somente uma resposta correta, conforme item 8 deste Edital.

5. Inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site da COPEVE (www.copeve.ufal.br), no período de **17h do dia 01/02/2016 a 23h59 do dia 21/02/2016**.

5.2. Os procedimentos para que os candidatos realizem sua inscrição pela internet, no período especificado acima, são os seguintes:

a) no caso de o candidato não ter cadastro no site da COPEVE/UFAL, deverá fazê-lo no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema;

b) após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição online existente no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema, e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição;

5.3. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. Homologação

6.1. Como condição para o candidato concorrer no certame, é necessário que homologue (confirme) sua inscrição nos dias **23/02 a 26/02 e 29/02/2016 das 09h às 12h, das 13h às 17h e das 17h30 às 21h**, encaminhando-se a sala do Programa Conexões de Saberes, localizada no bloco do Centro de Educação - CEDU/UFAL, munidos dos seguintes documentos:

a) Comprovante de Inscrição on-line (disponível no Sistema de Inscrição da COPEVE),

b) Cópias e originais dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG, ou documento oficial com foto, e;
- Histórico Escolar ou Declaração da escola;
- Comprovante de renda per capita familiar.

7. Da divulgação dos locais de prova e lista de homologados

7.1. O candidato deverá a partir do dia **10/03 a 13/03/2016**, acessar o site da COPEVE (www.copeve.ufal.br) para consultar a lista de homologados e

imprimir o Cartão de Inscrição que lhe dará conhecimento do local de prova e acesso ao local de realização das provas. Em hipótese alguma, o candidato terá acesso ao local de realização das provas sem o Cartão de Inscrição e o documento de identificação oficial original com foto.

8. Prova

8.1. O Processo Seletivo do Pré-Enem comunitário Conexões de Saberes de que trata este Edital será constituído de Prova Objetiva de acordo com o item 4.2.

8.2. A Prova Objetiva será constituída por um caderno contendo 15 (quinze) questões. As questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções de resposta cada, havendo apenas 01 (uma) correta. Para cada questão será atribuída a pontuação de 2,5 (dois e meio) pontos.

8.3. O conteúdo da prova, número de questões e tempo de duração da prova, estão especificados no Quadro 2 deste Edital:

Quadro 2

Conteúdo Programático	Nº. De Questões	Duração da Prova
Área do Conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira/Espanhol)	3	1h30
Área do Conhecimento de Ciências da Natureza, e suas Tecnologias (Biologia, Química e Física)	3	
Área do Conhecimento de Matemática e suas Tecnologias	3	
Área do Conhecimento de Ciências Humanas e suas tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)	3	
Ações afirmativas e o Programa Conexões de saberes (<i>Vide material de estudo disponibilizado na página da COPEVE</i>).	3	

8.2.1. O conteúdo programático de cada área de conhecimento é o mesmo que compõem o Exame Nacional do Ensino Médio.

8.3. A prova será realizada no dia **13/03/2016** e terá início às 14h (quatorze horas).

8.3.1. Os portões dos locais de provas ficarão abertos para ingresso dos candidatos durante 50 (cinquenta) minutos. Com **abertura às 13h e fechamento às 13h50**. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o fechamento dos portões. Para execução da prova o candidato deverá apresentar Documento oficial de Identificação que contenha foto;

8.4. Quaisquer tipos de comunicação, mesmo por sinais com outro candidato, uso de material além da caneta e do Documento de Identificação, será interpretado como tentativa de "cola", o que implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo do Pré-ENEM Comunitário.

8.5. Os candidatos não poderão portar celulares, bips, calculadoras, relógios digitais ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a execução da prova.

8.6. Será eliminado do Processo Seletivo e, conseqüentemente não poderá pleitear vaga no curso Pré-Enem, o aluno que obter a nota zero ou faltar à prova.

9. Gabarito Oficial

9.1. O Programa Conexões de Saberes divulgará o gabarito, juntamente com as provas, no endereço eletrônico: www.copeve.ufal.br, na data provável de **15/03/2016, a partir das 17h00**.

10. Resultado da Prova

10.1. O Resultado Final será divulgado na data provável de **28/03/2016** no endereço eletrônico: www.copeve.ufal.br.

11. Da Matrícula

11.1. Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo do Curso Pré-Enem, os candidatos classificados deverão comparecer à matrícula no período de **29/03 a 01/04/2016, das 9h00 às 12h, das 13h às 17h e das 17h30 às 21h**, na sala do Programa Conexões de Saberes no bloco do CEDU/UFAL situado a Av. Lourival de Melo Mota s/n, Campus A. C. Simões – Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

11.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4
- b) 01 (uma) fotocópia do comprovante de residência.

11.3. As fotocópias deverão ser autenticadas durante a matrícula, para isso será necessária a apresentação dos documentos originais.

11.4. O candidato que não comparecer à matrícula ou que não apresentar no ato da matrícula todos os documentos exigidos, ou ainda não estiver em conformidade com os requisitos citados no item 3, no dia e hora definidos, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

11.5. Caso o aluno classificado não possa comparecer ele poderá delegar uma pessoa de sua confiança, portando seu documento de identificação e os documentos do candidato, originais e cópias.

11.6. Em hipótese alguma a matrícula será realizada faltando algum documento.

12. Calendário de eventos do corrente ano

Período de Inscrições: 01 a 21/02/2016

Homologação (confirmação) das inscrições: 23 a 26/02/2016 e 29/02/2016

Divulgação do Local de Prova e lista de homologados: 10 a 13/03/2016

Prova: 13/03/2016

Divulgação de gabarito: 15/03/2016

Resultado final: 28/03/2016

Período para matrícula: 29/03 a 01/04/2016

Aula inaugural: 04/04/2016

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2016.

Prof.^a Dr. Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-Reitora de Extensão